



Lido em

06 SET 2025

Adelson da Silva Rezende

INDICAÇÃO N. 482/2025

Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende.

30-08-2025
Mesa Diretora

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, com cópia ao Prefeito Municipal, Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário a necessidade de buscar, através dos órgãos competentes, a aquisição do café Congens, produzido pela Associação Comunitária Rural Sol Nascente, como forma de incentivo à produção local e fortalecimento da agricultura familiar em Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar e fortalecer a produção local, em especial os pequenos agricultores organizados na Associação Comunitária Rural Sol Nascente, responsáveis pela produção do café Congens. Trata-se de um produto de qualidade, cultivado por famílias da zona rural que dependem dessa atividade para complementar sua renda e gerar oportunidades de desenvolvimento econômico em nossa região.

Essa iniciativa também encontra respaldo em legislações municipais voltadas para o incentivo à produção local e à agricultura familiar, como a **Lei Municipal nº 2.736/2022**, que instituiu o Selo Artesanal, e o **Plano Municipal de Agricultura Familiar (PMAF)**, que estabelece diretrizes de sustentabilidade, comercialização e valorização da produção local. Ao optar por adquirir produtos da Associação Comunitária Rural Sol Nascente, o município reforça essas políticas públicas e estimula a circulação da renda dentro da própria comunidade.

Além de fomentar o comércio local, a aquisição desse produto pelas repartições públicas municipais representa um gesto concreto de incentivo à economia solidária, sustentabilidade e empreendedorismo rural. Dessa forma, a Câmara Municipal e os órgãos do município estarão contribuindo para a geração de renda, o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização de produtos genuinamente produzidos em nossa cidade.

Certos de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 04 de setembro de 2025.


Adelson da Silva Rezende
Vereador